



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

### PORTARIA COREM-2R N.º 002/2020.

Altera, *ad referendum* do Plenário, o prazo de vigência da Portaria COREM 2R n.º 001/2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I do Regimento Interno do COREM 2R e,

#### CONSIDERANDO

- a atual situação do estado do Rio de Janeiro, sede deste COREM 2R, no que se refere a pandemia de COVID-19;
- a decisão da 7ª Vara de Fazenda Pública da Capital do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro no sentido de suspender a eficácia dos artigos 6º a 14º do Decreto Rio n.º 47.488, de 02/06/2020; e dos artigos 6º a 10º do Decreto Estadual n.º 47.112/2020, de 05/06/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o prazo de vigência da Portaria COREM 2R n.º 001/2020, estabelecido em seu Art. 1º, até 30/06/2020.

**Art. 2º** - Os demais artigos da Portaria COREM 2R 001/2020 permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020

**Felipe Carvalho**  
Presidente  
Conselho Regional de Museologia - 2ª Região

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: [corem2r@gmail.com](mailto:corem2r@gmail.com)

[www.corem2r.org](http://www.corem2r.org)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #82e23b89adcff856a3f5167b37415fd0c9f1c5a05037d76bd5b4fcf86491cd08

<https://painei.autentique.com.br/documentos/501c21135ffca4f8cba3cdcbcad0ae0fd1dc96df4de0003ec>



## Página de assinaturas

**Felipe Carvalho**Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região (Presidente)

### HISTÓRICO

- 08 Jun 2020 19:12:45  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região (Presidente), E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 08 Jun 2020 19:12:47  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região (Presidente), E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 201.17.97.138 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 08 Jun 2020 19:14:02  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região (Presidente), E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 201.17.97.138 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #82e23b89adcff856a3f5167b37415fd0c9f1c5a05037d76bd5b4fcf86491cd08  
<https://painei.autentique.com.br/documentos/501c21135ffca4f8cba3cdcbcad0ae0fd1dc96df4de0003ec>

